



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 823 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 26 de abril de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 131/2018 a Nº 143/2018

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 823 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 26 de abril de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 131/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **ALCIMARA MARIA BESSA LIMA**, portadora do CPF Nº: 874.875.784-53, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de maio 2018 a 31 de maio 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 132/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **JANNE BEATRIZ DE SOUZA**, portadora do CPF Nº: 011.726.584-55, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de maio 2018 a 31 de maio 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 133/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidor **CID JOSEAN DUARTE DE ARAÚJO**, portador do CPF Nº: 093.001.524-08, ocupante do cargo de Membro do Conselho Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 02 de maio 2018 a 31 de maio 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 134/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidor **ERIVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº: 837.789.694-04, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Turismo, durante o período de 02 de maio 2018 a 31 de maio 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 823 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 26 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 135/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF Nº: 654.101.904-59, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Turismo, durante o período de 02 de maio 2018 a 31 de maio 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 136/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidor **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO**, portador do CPF Nº: 034.053.714-06, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Turismo, durante o período de 02 de maio 2018 a 31 de maio 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 137/2018

“Abri Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora Raimunda Lenilda da Silva, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e XXXI da Lei Orgânica deste Município e tomando conhecimento dos fatos narrados no Requerimento protocolado pela Servidora Raimunda Lenilda da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora **RAIMUNDA LENILDA DA SILVA**, Matrícula nº 010131-1.

Art. 2º - Delego a Secretária Municipal de Educação para proceder todos os atos legais e necessários para a apuração do presente Processo Administrativo até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 138/2018

“Abri Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora Maria Luzivânia da Silva, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e XXXI da Lei Orgânica deste Município e tomando conhecimento dos fatos narrados no Requerimento protocolado pela Servidora Maria Luzivânia da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora **MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA**, Matrícula nº 010179-6.

Art. 2º - Delego a Secretária Municipal de Educação para proceder todos os atos legais e necessários para a apuração do presente Processo Administrativo até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 823 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 26 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 139/2018

"Abri Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora Maria das Graças Pereira, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e XXXI da Lei Orgânica deste Município e tomando conhecimento dos fatos narrados no Requerimento protocolado pela Servidora Maria das Graças Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, Matrícula nº 010122-2.

Art. 2º - Delego a Secretária Municipal de Educação para proceder todos os atos legais e necessários para a apuração do presente Processo Administrativo até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 140/2018

"Abri Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora Eda Félix da Silva Pereira, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e XXXI da Lei Orgânica deste Município e tomando conhecimento dos fatos narrados no Requerimento protocolado pela Servidora Eda Félix da Silva Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora **EDA FÉLIX DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 010113-3.

Art. 2º - Delego a Secretária Municipal de Educação para proceder todos os atos legais e necessários para a apuração do presente Processo Administrativo até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 141/2018

"Abri Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora Veralúcia de Queiroz Guerra Paiva, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e XXXI da Lei Orgânica deste Município e tomando conhecimento dos fatos narrados no Requerimento protocolado pela Servidora Veralúcia de Queiroz Guerra Paiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora **VERALÚCIA DE QUEIROZ GUERRA PAIVA**, Matrícula nº 010133-8.

Art. 2º - Delego a Secretária Municipal de Educação para proceder todos os atos legais e necessários para a apuração do presente Processo Administrativo até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 142/2018

"Abri Processo Administrativo para apurar a progressão funcional do servidor Antônio Emerson Fitepaude Alves dos Santos, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e XXXI da Lei Orgânica deste Município e tomando conhecimento dos fatos narrados no Requerimento protocolado pelo Servidor Antônio Emerson Fitepaude Alves dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apurar a progressão funcional do servidor **ANTONIO EMERSON FITEPAUDE ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 010170-2.

Art. 2º - Delego a Secretária Municipal de Educação para proceder todos os atos legais e necessários para a apuração do presente Processo Administrativo até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 823 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 26 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 143/2018

"Abri Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora Edione Francelino do Nascimento, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o artigo 86, incisos V e XXXI da Lei Orgânica deste Município e tomando conhecimento dos fatos narrados no Requerimento protocolado pela Servidora Edione Francelino do Nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo para apurar a progressão funcional da servidora **EDIONE FRANCELINO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 100022-5.

Art. 2º - Delego a Secretária Municipal de Educação para proceder todos os atos legais e necessários para a apuração do presente Processo Administrativo até a sua conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado